

PORTARIA Nº 101/2022 - GP - **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Exoneração do (a) senhor (a) José Rafael da Silva Fernandes

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - JOSÉ RAFAEL DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº ., ocupante do Cargo em Comissão **SUBCOORDENADOR DE FARMÁCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de março de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal